

JUSTIFICATIVA

O RESTAURANTE POPULAR de Belém “Desembargador Paulo Frota”, é um instrumento fundamental da política de combate à fome, foi construído com recursos municipais e federais através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).

A administração do RESTAURANTE POPULAR é vinculada ao Fundo Ver-o-Sol, pelo Decreto nº 55.153/2008. Localizado na Rua Aristides Lobo, nº 290, em pleno centro comercial, com um fluxo estimado de cerca de 5.000 (cinco mil) pessoas circulando em seu entorno. Com capacidade máxima para servir 1.200 (hum mil e duzentas) refeições diárias no horário de 11:00 (onze) horas até às 14:00 (quatorze) horas, por um preço unitário de R\$ 2,00 (dois reais).

O RESTAURANTE POPULAR propicia aos usuários uma alimentação equilibrada de boa qualidade a um preço acessível, contribuindo de maneira considerável no orçamento financeiro destes usuários, bem como na qualidade de vida, cumprindo com seu objetivo principal que é o de atender a população do Município de Belém, com conforto e qualidade.

Belém, 22 de julho de 2021.

GEORGINA TOLOSA GALVÃO
Coordenadora Geral do Fundo Ver-O-Sol